



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4546

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 09/09/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 94/99. Denomina a "Rua Ranulfo Bezerra da Silva", localizada no bairro Edgar Pereira. (Referente à Lei nº 2.774, de 14/10/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4

Posição: 79

Número de folhas: 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Lx: 8.4
Ordem: 79
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/99

94/99

AUTOR:

VEREADOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO:

DENOMINA RUA RANULFO BEZERRA DA SILVA, NO BAIRRO
EDGAR PEREIRA, a Rua A.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 09/09/99
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1ª EM 23.09.99
- 4 - APROVADO EM 2ª EM 28.9.99
- 5 - APROVADO EM 3ª EM 30.09.99
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

PROJETO DE LEI Nº-----/99

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua "A" do Bairro Edgar Pereira
nesta cidade, passa denominar-se respectivamente o seguinte nome:

Rua: Ranulfo Bezerra da Silva

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 29 de Junho de 1999

Raimundo Pereira Silva
Vereador



Raimundo Pereira da Silva
(Raimundo do INSS)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 15 DE SETEMBRO DE 1999
[Signature]
PRESIDENTE

*É legal e constitucional.
Tendo em vista*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
POBRES E BASTANTES
EM 22 DE SETEMBRO DE 1999
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE SETEMBRO DE 1999
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE SETEMBRO DE 1999
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE SETEMBRO DE 1999
[Signature]
PRESIDENTE



EM 27 DE AGOSTO DE 1999

OF.: GS/705/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Sr. Raimundo Pereira da Silva
Vereador

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Vereador

Conforme solicitado por V.Sa. em 06/Agosto/99, temos a
informar que em nossos arquivos não existe lei denominando
oficialmente as Ruas "A", Bairro Edgar Pereira, "K",
Bairro João Botelho e Rua "A", Bairro Renascença.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento,
despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação



EM 02 DE JULHO DE 1999

OF.: GS/614/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Sr. Raimundo Pereira da Silva
Vereador

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Vereador

Conforme solicitado por V.Sa! em 29/Julho/99, informamos
que não existe via ou logradouro público com as
denominações de:

- Manoel Rodrigues,
- Ranulfo Bezerra da Silva, e
- Francisco de Assis Souza.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento,
despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação